

Memorando 26.289/2020

De: Francisco J. - SFA - SC

Para: SFA - SC - Conselho de Contribuintes

Data: 25/08/2020 às 11:33:23

Setores envolvidos:

SFA - SC

ATA - SESSÕES DE JULGAMENTO - 345 - 25-08-2020

ATA - SESSÕES DE JULGAMENTO - 345 - 25-08-2020 para assinatura.

—
Atenciosamente,

Francisco de Paula Ferreira Junior
Analista de Controle Interno

Anexos:

ATA - SESSÕES DE JULGAMENTO - 345 - 25-08-2020.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francisco de Paula Ferreir...	25/08/2020 11:34:28	1Doc	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR CPF 217.X...
Charles Douglas Correa	25/08/2020 11:47:35	1Doc	CHARLES DOUGLAS CORREA CPF 914.XXX.XXX-91
Mayra Danieli Dolzan	25/08/2020 11:53:19	1Doc	MAYRA DANIELI DOLZAN CPF 038.XXX.XXX-75
Lucas Diego Buttenbender	25/08/2020 11:56:51	1Doc	LUCAS DIEGO BUTTENBENDER CPF 045.XXX.XXX-74
Daniel Brose Herzmann	25/08/2020 12:24:29	1Doc	DANIEL BROSE HERZMANN CPF 058.XXX.XXX-09
Marcelo Azevedo Dos Santos	25/08/2020 13:50:27	1Doc	MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS CPF 807.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B0A-0E81-1508-96A3**

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO - ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **vinte e cinco de agosto de 2020**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 9.419**, de 24/05/2019.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Mayra Danieli Dolzan, Conselheiro Charles Douglas Correa e Conselheiro Evandro Censi.
- 3 - Ao iniciar a reunião, um Conselheiro fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **18/08/2020**, que foi aprovada.
- 4 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 251/2020

RECORRENTE: CVB ENGENHARIA EIRELI – EPP

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - BAIXA DE DÉBITO - EXERCÍCIO DE 2020 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 256/2020

RECORRENTE: CONSTÂNCIA ELIZABETE DE SOUZA

ASSUNTO: ITBI - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI FACE A INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

- 5 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 251/2020**, interposto por **CVB ENGENHARIA EIRELI – EPP**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de baixa de TLL.
- 6 - Foi então dada à palavra ao **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro manifestou fundamentação de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário por entender que a taxa não incide sobre atividades de baixo risco.

7 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro Evandro Censi solicitou vistas para melhor entendimento dos assuntos.

8 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 256/2020**, interposto por **CONSTÂNCIA ELIZABETE DE SOUZA**, que decorre de recurso contra indeferimento de pedido de não incidência de ITBI.

9 - Foi então dada à palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, relator do processo, o mesmo fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida e do relatório do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e negar provimento em virtude haver diversos vícios no processo e faltar documentação hábil a comprovar a não incidência.

10 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

11 - O Conselheiro Evandro Censi, em decorrência da diligência pedindo informações ao Cartório Santos no recurso tributário 139/2017, vai fazer uma visita ao local para verificação da documentação física que o cartório solicitou ao arquivo de Palhoça-SC

12 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Mayra Danieli Dolzan** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 249/2020** para à próxima reunião. Também, foi solicitado, pelo **Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 257/2017** para à próxima reunião.

13 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a Reunião às 10:25 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a **próxima reunião** para o dia **01/09/2020**, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência, em virtude da pandemia do coronavírus.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, realizada no dia 25/08/2020.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B0A-0E81-1508-96A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 25/08/2020 11:34:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 25/08/2020 11:47:33 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAYRA DANIELI DOLZAN (CPF 038.XXX.XXX-75) em 25/08/2020 11:53:18 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 25/08/2020 11:56:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 25/08/2020 12:24:28 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 25/08/2020 13:50:26 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 27/08/2020 17:30:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3B0A-0E81-1508-96A3>